

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ

DISPENSA

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CEL. SANTOS MARINHO, 116
CEP: 89820000 - XANXERE - SC

Nr. 0009/2012 - DL

Processo: 0121/2012
Data....: 15/05/2012

Folha: 1/3

Fornecedor: SIRLEI FRITSCH NUNNENMACHER
Endereco.: RUA VICTOR KONDER, 770, APTO 701
CNPJ/M.F.: 638.780.039-00

Código: 11330
XANXERÊ SC
Insc.Estad: 1.785.845

OBJETO DA DISPENSA: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA, LOCALIZADA NA AV. LA SALLE, Nº 1069, COM 281,16M², PARA INSTALAÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empenho Nr.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de uma sala comercial em alvenaria, localizada na Av. La Salle, nº 1069, sala 01, com 281,16 m ² , composta de dois banheiros para deficientes, dois banheiros para funcionários e cozinha, a qual será utilizada para acomodar o CEO - Centro de Especialidade Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	12	1.900,00	22.800,00
				TOTAL:	22.800,00

Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94
Art. 24. É dispensável a Licitação:

(X) X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA:

Na rede da Saúde Municipal existe a necessidade de melhorar e ampliar o atendimento prestado aos usuários que procuram os serviços de odontologia, sendo que atualmente, somente são prestados os serviços básicos na odontologia, ou seja, obturação simples, próteses, aplicação de flúor. Para tanto, buscando a melhoria e ampliação da qualidade dos serviços prestados a população, torna-se necessário a instalação do Centro de Especialidade Odontológica no Município de Xanxerê. Este serviço será estendido aos Municípios que pertencem a Região da AMAI (Associação dos Municípios do Alto Irani), nas seguintes especialidades: Periodontia, Endodontia e Cirurgia oral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ

DISPENSA

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CEL. SANTOS MARINHO, 116
CEP: 89820000 - XANXERE - SC

Nr. 0009/2012 - DL

Processo: 0121/2012
Data....: 15/05/2012

Folha: 2/3

Fornecedor: SIRLEI FRITSCH NUNNENMACHER
Endereco.: RUA VICTOR KONDER, 770, APTO 701
CNPJ/M.F.: 638.780.039-00

Código: 11330
XANXERÊ SC
Insc.Estad: 1.785.845

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta: 15.1501.10.301.1001.2018.33900000
Reduzido.....: 042
Órgão.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade...: Manut.da Atenção Basica
Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 64 - Atenção Básica
Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

XANXERE, 15 de maio de 2012.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CEL. SANTOS MARINHO, 116
CEP: 89820000 - XANXERE - SC

DISPENSA

Nr. 0009/2012 - DL

Processo: 0121/2012
Data....: 15/05/2012

Folha: 3/3

Fornecedor: SIRLEI FRITSCH NUNNENMACHER
Endereco..: RUA VICTOR KONDER, 770, APTO 701
CNPJ/M.F..: 638.780.039-00

Código: 11330
XANXERÊ SC
Insc.Estad: 1.785.845

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

XANXERE, 15 de maio de 2012.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI
Prefeito Municipal

VALOR....: 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais)

PAGAMENTO: Será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a locação, através de depósito para a administradora do imóvel, IMOBILIÁRIA ADISUL LTDA, na conta corrente nº 925-9, agência 0701, Caixa Econômica Federal.